



## TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009-005/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE 100 (CEM) TESTES RÁPIDOS DE DETECÇÃO DO NOVO CORONAVÍRUS COM VISTAS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES URGENTES E INADIÁVEIS, COM VISTAS AO COMBATE AO COVID 19.

CONTRATADA: HEALTH CARE & DUBEBE INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO, EXPORTACAO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COSMETICOS E PERFUMARIA EIRELI,  
END: RUA ELOI FRANCISCO DOS ANJOS, 443, SALA 01, SUL DO RIO TIJUCAS –SANTA CATARINA, CNPJ: 18.252.904/0001-70, VALOR TOTAL: R\$ 2.390,00 (DOIS MIL E TREZENTOS E NOVENTA REAIS)  
PARA O FORNECIMENTO DOS ITENS DO OBJETO DA DISPENSA.

FUNDAMENTO: Artigo 4º, Lei nº 13.979/2020 e Lei 8666/93, artigo 24, inciso II.

RATIFICO nos termos do artigo 26, da Lei Federal nº 8.666/93 a Dispensa de Licitação, em conformidade com o art. 4º, Lei nº 13.979/2020 e justificativa.

Lagoa Grande do Maranhão (MA), 11 de novembro de 2020

Francisco silva Freitas  
Prefeito

NEGRA, ESTADO DO MARANHÃO, aos 11 de novembro de 2020.

JANES CLEI DA SILVA REIS - Prefeito Municipal.

Publicado por: RÔMULO DE ARAÚJO AKASHI  
Código identificador: 1462e4836536bc9c66ecd849524668d4

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2020**

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2020  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009-005/2020  
OBJETO: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE 100 (CEM) TESTES RÁPIDOS DE DETECÇÃO DO NOVO CORONAVÍRUS COM VISTAS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES URGENTES E INADIÁVEIS, COM VISTAS AO COMBATE AO COVID 19.  
CONTRATADA: HEALTH CARE & DUBEBE INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO, EXPORTACAO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COSMETICOS E PERFUMARIA EIRELI, END: RUA ELOI FRANCISCO DOS ANJOS, 443, SALA 01, SUL RIO TIJUCAS -SANTA CATARINA, CNPJ: 18.252.904/0001-70, VALOR TOTAL: R\$ 2.390,00 (DOIS MIL E TREZENTOS E NOVENTA REAIS) PARA O FORNECIMENTO DOS ITENS DO OBJETO DA DISPENSA.  
FUNDAMENTO: Artigo 4º, Lei nº 13.979/2020 e Lei 8666/93, artigo 24, inciso II.  
RATIFICO nos termos do artigo 26, da Lei Federal nº 8.666/93 a Dispensa de Licitação, em conformidade com o art. 4º, Lei nº 13.979/2020 e justificativa.  
Lagoa Grande do Maranhão (MA), 11 de novembro de 2020  
Francisco Silva Freitas  
Prefeito

Publicado por: JOSÉ CASTRO DOS SANTOS  
Código identificador: b351ec06994f8e448d9af80db0931c64

**ERRATA DO CONTRATO Nº 023/2020**

**ERRATA DO CONTRATO Nº 023/2020**

**QUE SE LÊ:**

no presente instrumento particular de contrato de um lado o Município de Lagoa Grande do Maranhão, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E TRABALHO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.º 12.263.201/0001-60, situada à Rua 1º de maio, s/n, nesta cidade de Lagoa Grande do Maranhão, Estado do Maranhão

**LEIA-SE:**

Pelo presente instrumento particular de contrato de um lado o Município de Lagoa Grande do Maranhão, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E TRABALHO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.º 15.243.290/0001-71, situada à Rua 1º de maio, s/n, nesta cidade de Lagoa Grande do Maranhão, Estado do Maranhão

Publicado por: JOSÉ CASTRO DOS SANTOS  
Código identificador: 7806af162f88837816b9dcccff84e66d9

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR**

**TERMO DE RESCISÃO/ DISTRATO AMIGÁVEL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO**



**TERMO DE RESCISÃO/ DISTRATO AMIGÁVEL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO**

**REFERENTE AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 286/2020**

**OBJETO:** Contratação de empresa para aquisição de TESTES RÁPIDOS tipo IGG/IGM, destinados ao município de Mirador-MA, atinentes as medidas para enfrentamento da emergência da Saúde Pública de combate ao Coronavírus - COVID-19.

**O MUNICÍPIO DE MIRADOR/MA** através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR/MA**, com sede na Avenida Luiz da Fonseca, Nº 13, Centro na cidade de Mirador, Estado do Maranhão, inscrita no CNJ sob o nº 06.140.818/0001-96 neste ato representada por sua Secretária Municipal de Saúde, Sra. Helienay Pereira de Sá Campelo, CPF nº 997.500.403-25 doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **AURINEIA S. ARAÚJO "GLOBAL MED"**, com sede na Avenida José Olavo Sampaio, Nº 615, Térreo Sala A, Centro, Presidente Dutra - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 28.568.521/0001-69, neste ato representada pela Sra. Aurineia Sousa Araújo, brasileira, RG nº 221585940 SESP/MA, CPF nº 818.209.503-44, denominada simplesmente **CONTRATADA**, tem justo e acertado entre si, de forma amigável, o que se segue relativamente o presente Termo de Distrato do Contrato de Fornecimento para aquisição de TESTES RÁPIDOS tipo IGG/IGM, destinados ao município de Mirador-MA, atinentes as medidas para enfrentamento da emergência da Saúde Pública de combate ao Coronavírus - COVID-19, decorrente do Processo Licitatório - PROC. ADMINISTRATIVO Nº 009/2020, CONTRATO Nº 286/2020, DISPENSA EMERGENCIAL Nº 009/2020, para fins de atendimento do interesse público.

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

1.1 As partes acima qualificadas resolvem de comum acordo e, na forma do Processo Administrativo que culminou na contratação da Empresa **AURINEIA S. ARAÚJO "GLOBAL MED"**, com sede na Avenida José Olavo Sampaio, Nº 615, Térreo Sala A, Centro, Presidente Dutra - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 28.568.521/0001-69, **que originou no Contrato nº 286/2020**, rescindi-lo amigavelmente a partir de 20de outubro de 2020, conforme interesse da Administração Pública consoante disposto no art. 79, inciso II da Lei nº 8.666/93 .

**PARAGRAFO ÚNICO:** Verificada a conveniência para a Contratante **PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR**, e a inexistência de prejuízo às pessoas jurídicas da **CONTRATANTE** e da **CONTRATADA**, o presente termo amigável operar-se-á na forma da lei, e se justifica na medida em a administração busca otimizar custos.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

2.1. A rescisão amigável do contrato em epígrafe será realizada sem ônus de qualquer natureza para qualquer das partes, renunciando as partes o direito sobre o qual se fundou a relação jurídica do que se pactuou PROC. ADMINISTRATIVO Nº 009/2020, CONTRATO Nº 286/2020, DISPENSA EMERGENCIAL Nº 009/2020.

**PARÁGRAFO ÚNICO-** As partes exoneram-se de qualquer reclamação futura decorrente da presente rescisão contratual, nas esferas cíveis administrativas e criminais.

**CLÁUSULA TERCEIRA- DAS DISPOSIÇÕES LEGAIS**

3.1- As partes concordam que, a partir desta data não mais haverá qualquer obrigação entre elas e assentem não haver mais qualquer obrigação de ordem financeira.

E, por estarem ajustados, assinam o presente Termo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, nas presenças de testemunhas. Mirador/MA, 20 de outubro de 2020.